

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 598/2016.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e o contido no PA nº 7594/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **SÍLVIA MAGALHÃES MACIEL**, Analista Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816535, da 6º Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DJET e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO